



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

**LEI Nº 1.816, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.**

***Súmula:** Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 1.560.600,00 (um milhão, quinhentos e sessenta mil e seiscentos reais) e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 1.560.600,00 (um milhão, quinhentos e sessenta mil e seiscentos reais), para criação de dotação específica ao atendimento do Programa Linha do Emprego, a saber:

04 – SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO LOCAL

04.06 – ÓRGÃOS DE COLABORAÇÃO COM OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO

11 334 0026 2077 Transporte de trabalhadores do Programa Linha do Emprego

3.3.90.39.00.00.00 1000 Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica..... R\$ 1.560.600,00

**Art. 2º** - Como recursos para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, será oferecido o superávit financeiro apurado do exercício anterior, da fonte de recursos 1000 – Recursos Ordinários Livres, no valor de R\$ 1.560.600,00 (um milhão, quinhentos e sessenta mil e seiscentos reais).

**Art. 3º** - Inclui o Programa 026 e a Ação 2077 nos anexos da Lei n.º 1.788/21 (PPA) e n.º 1.758/21 (LDO);

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, em 04 de fevereiro de 2022.

  
**EXILAINE GASPAR**  
Prefeita Municipal

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA**  
**AMOREIRA**

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI Nº 1.816, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.**

*Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 1.560.600,00 (um milhão, quinhentos e sessenta mil e seiscentos reais) e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 1.560.600,00 (um milhão, quinhentos e sessenta mil e seiscentos reais), para criação de dotação específica ao atendimento do Programa Linha do Emprego, a saber:

04 – SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO LOCAL  
04.06 – ÓRGÃOS DE COLABORAÇÃO COM OUTRAS  
ESFERAS DE GOVERNO  
11 334 0026 2077 Transporte de trabalhadores do Programa  
Linha do Emprego  
3.3.90.39.00.00.00.00 1000 Serviços de Terceiros, Pessoa  
Jurídica..... R\$ 1.560.600,00

**Art. 2º** - Como recursos para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, será oferecido o superávit financeiro apurado do exercício anterior, da fonte de recursos 1000 – Recursos Ordinários Livres, no valor de R\$ 1.560.600,00 (um milhão, quinhentos e sessenta mil e seiscentos reais).

**Art. 3º** - Inclui o Programa 026 e a Ação 2077 nos anexos da Lei n.º 1.788/21 (PPA) e nº1.758/21 (LDO);

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, em 04 de fevereiro de 2022.

**EXILAINÉ GASPARELLO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Camila dos Santos Silva  
**Código Identificador:37908B68**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/02/2022. Edição 2450  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>